



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
025/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.007-006/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: PAVING OBRAS EIRELI, inscrito sob CNPJ nº 35.485.183/0001-67. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação em Paralelepípedo pelo Método Convencional com Drenagem Superficial e Sinalização Vertical nas ruas João Inácio e Rua Pôr do Sol no Município de Passa e Fica/RN. Objeto do Termo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data do termo: 05/09/2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Passa e Fica/RN, em 09 de Setembro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240909050541 - Data/Hora Publicação: 09/09/2024 17:06:48

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
089/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.013.082/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

Contratada: ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, inscrita sob CPF: 078.924.614-77. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado na promoção de Programas de Treinamentos e Consultoria em Governança Pública. Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato original até 09 de Setembro de 2025, iniciando a vigência prorrogada em 09 de Setembro de 2024, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Passa e Fica/RN, em 09 de Setembro de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240909050829 - Data/Hora Publicação: 09/09/2024 17:09:29

DECRETO

DECRETO Nº 022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 022, de 09 de setembro de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, da Lei Municipal nº 627, de 16 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões, e trezentos mil reais), nas seguintes dotações.

Unid. Orçamentária: 02.04-Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2006 – Manutenção das Ativid. Da Sec. Mun. De Educação

339039 – Vencimentos e Vantagens Fixas-PC.....R\$ 800.000,00

Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de Impostos-Manut. Da Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2090 – Manutenção do Fundeb VAAT-Todas as modalidades

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 1.500.000,00

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2036 – Manut. Do Ens. Fundamental-Fundeb 30%

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB

Total do acréscimo.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação - Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de setembro de 2024;
62º da Emancipação Política.

Flaviano Correa Lisboa
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240909050003 - Data/Hora Publicação: 09/09/2024 17:01:19



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020